



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 390/2023, de 03 de agosto de 2023.

**Altera membros do Conselho da
Cidade (CONCIDADE) - Decreto nº
174/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2022 – LEI DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar membros do Conselho da Cidade (CONCIDADE) – Decreto nº 174/2023, a seguir:

I - Representantes do Poder Público Municipal e Estadual:

b) representantes setor público estadual, indicados pelo responsável do órgão – Ofício simples do dia 24/07/2023:

Representantes da Sanepar:

Titular: substituir Nilson Luiz Perez Mollinari, por POLYANA DOS SANTOS VARLETT.

II - Representante das demais entidades da sociedade civil organizada:

e) representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Ofício nº 79/2023:

Titular: substituir Guilherme Olivo Alamini por EVANDRO ARTUR BONFANTE ZAGO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 03 de agosto de 2023.

Antonio França Benjamim
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria de Administração e Planejamento
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

Solange Aparecida de Lima
Secretária de Administração e Planejamento